



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

APROVADO EM SESSÃO
DE 18 / 02 / 19
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 02/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou, e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial decorrente da inflação acumulada pelos índices que aponta, aos Servidores ativos do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e ao cargo em comissão, o percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento).

Parágrafo único: Para obter o total da reposição, é utilizada a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses de 2018 – Janeiro à Dezembro, de acordo com o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1179/15, e nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, que totalizou a quantia de 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento), além das diferenças inflacionárias não concedidas em anos anteriores, bem como descontada a recebida à maior, conforme segue:

Ano da Reposição	Índice utilizado	Inflação	Reposição Concedida	Diferença
2016	IPCA	10,67 %	9,92 %	0,75 %
2017	IGP-M	7,82 %	4,86 %	2,96 %
2018	IPCA	1,98 %	2,95 %	(-0,97) %
SUBTOTAL				2,74 %
2019	IPCA	3,74 %		3,74 %
TOTAL				6,48 %

Art. 2º - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º, ficará conforme anexos I – II – III e IV.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 04 de Fevereiro de 2019.

Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora

Geovana Aparecida Raulik
Vereadora

Dirceu Mauro Fabiane
Vereador

Leandro Mocelin Salla

Vereador

Valdecir Borges

Vereador

Isabel Cristina P. Costa

Vereadora

Deoclecio Bescorovaine

Vereador

Valdecir Luiz Joaquim

Vereador

Osmar Zorsi

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo I – Projeto de Lei n.º 02/2019

Cargos Efetivos

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Contabilista Legislativo	01	30	4 - D
Técnico Legislativo	01	40	5 - E

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná
Anexo II - Lei nº 02/2019
Tabela Salarial - Progressão Horizontal
Quadro Eletivo

Simbolo	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1 - A	1.536,31	1.567,04	1.597,76	1.628,49	1.659,21	1.689,94	1.720,67	1.751,39	1.782,12	1.812,85	1.843,57	1.874,30	1.905,02	1.935,75	1.966,48	1.997,20	2.027,93	2.058,66
2 - B.1	2.779,72	2.835,31	2.890,91	2.946,50	3.002,10	3.057,69	3.113,29	3.168,88	3.224,48	3.280,07	3.335,66	3.391,26	3.446,85	3.502,45	3.558,04	3.613,64	3.669,23	3.724,82
3 - C.1	4.043,23	4.124,09	4.204,96	4.285,82	4.366,68	4.447,55	4.528,42	4.609,28	4.690,15	4.771,01	4.851,88	4.932,74	5.013,61	5.094,47	5.175,33	5.256,20	5.337,06	5.417,93
4 - D	6.004,43	6.736,52	6.868,61	7.000,70	7.132,78	7.264,87	7.396,96	7.529,05	7.661,14	7.793,23	7.925,32	8.057,40	8.189,49	8.321,58	8.453,67	8.585,76	8.717,85	8.849,94
5 - E	6.961,89	7.101,13	7.240,37	7.379,60	7.518,84	7.658,08	7.797,32	7.936,55	8.075,79	8.215,03	8.354,27	8.493,51	8.632,74	8.771,98	8.911,22	9.050,46	9.189,69	9.328,93

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Duo de 13



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo III – Projeto de Lei n.º 02/2019

Cargo em Comissão

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including the name "Deu Chá B" and other illegible marks.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Anexo IV – Projeto de Lei n.º 02/2019

**Tabela Salarial
Cargo em Comissão**

Nível	Vencimento
CC-3.2	R\$ 3.819,88

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder a reposição da inflação para os servidores do Legislativo Municipal, como também ao cargo em comissão, referente ao exercício de 2018.

Para tanto, utiliza-se o índice IPCA – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, onde, no período de janeiro a dezembro de 2018, totalizou a inflação em 3,74% (três vírgula setenta e quatro por cento).

Referente aos demais anos, temos o que segue:


No ano de 2016, foi concedido reajuste para os servidores referente ao ano de 2015, onde utilizou-se o índice IPCA, sendo que, para tanto, foi calculado de janeiro a outubro de 2015, totalizando 9,92%, sendo que, o total do ano de 2015 do índice foi de 10,67%, surgindo assim a diferença de 0,75% que foi incluído agora.

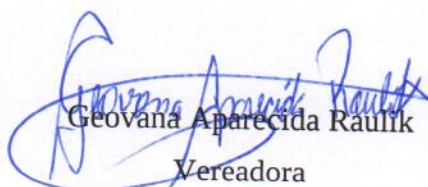
No ano de 2017, foi concedido reajuste para os servidores referente ao mês de abril do ano de 2016, até o mês de março de 2017, sendo utilizado o índice IGP-M, e totalizando o total de 4,86%, sendo que, não foi incluso o correspondente aos meses de janeiro a março de 2016, que totalizou o total de 2,96%.

No ano de 2018 foi concedido reajuste para os servidores referente ao mês de janeiro a dezembro de 2017, utilizando-se o índice IPCA, e totalizou o montante de 2,95%. Ocorre que, ao utilizar o período de janeiro a março de 2017, foi utilizado dois índices no mesmo período, ocorrendo assim uma duplicidade de correção no período informado, fazendo com que, nesta oportunidade seja descontado o valor do maior índice que foi de 0,96%.

A reposição inflacionária está prevista no inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, bem como, a utilização do IPCA está disciplinado no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Municipal n.º 1179/15, e será concedida anualmente.

Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2019.


Eli do Carmo S. Teodoro
Vereadora


Geovana Aparecida Raulik
Vereadora


Dirceu Mauro Fabiane
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**


Leandro Mocalin Salla

Vereador

Valdecir Borges

Vereador


Isabel Cristina P. Costa

Vereadora


Deoclecio Bescorovaine

Vereador



Valdecir Luiz Joaquim

Vereador

Osmar Zorsi

Vereador

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
LEI Nº 1820/19

LEI N.º 1820/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou, e Eu, Hélio Kuerten Brunning, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial decorrente da inflação acumulada pelos índices que aponta, aos Servidores ativos do Legislativo Municipal de Três Barras do Paraná e ao cargo em comissão, o percentual de 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento).

Parágrafo único: Para obter o total da reposição, é utilizada a variação do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLIO - IPCA, divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos doze meses de 2018 - Janeiro a Dezembro, de acordo com o parágrafo 2º da Lei Municipal nº 1179/15, e nos termos do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, que totalizou a quantia de 3,74% (três virgula setenta e quatro por cento), além das diferenças inflacionárias não concedidas em anos anteriores, bem como descontada a recebida à maior, conforme segue:

Ano da Reposição	Índice utilizado	Inflação	Reposição Concedida	Diferença
2016	IPCA	10,67 %	9,92 %	0,75 %
2017	IGP-M	7,82 %	4,86 %	2,96 %
2018	IPCA	1,98 %	2,95 %	(-0,97) %
SUBTOTAL				2,74 %
2019	IPCA	3,74 %		3,74 %
TOTAL				6,48 %

Art. 2º - A estrutura funcional do quadro de cargos e salários, após a majoração definida no Caput do Artigo 1º, ficará conforme anexos I - II - III e IV.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 1º (primeiro) de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, aos 22 de Fevereiro de 2019.

HELIO KUERTEEN BRUNNING

Prefeito Municipal

Anexo I – Lei n.º 1820/2019

Cargos Efetivos

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Simbolo
Auxiliar de Serviços	01	40	1 - A
Assistente Legislativo	01	40	2 - B.1
Advogado	01	20	3 - C.1
Conatbilista Legislativo	01	30	4 - D
Tecnico Legislativo	01	40	5 - E

Camara Municipal de Três Barras do Paraná

Anexo II - Lei nº 1820/2019

Tabela Salarial - Progressão Horizontal

Símbolo	Quadro Efetivo																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1 - A	1.536,31	1.567,04	1.597,76	1.628,49	1.659,21	1.689,94	1.720,67	1.751,39	1.782,12	1.812,85	1.843,57	1.874,30	1.905,02	1.935,75	1.966,48	1.997,20	2.027,93
2 - B.1	2.779,72	2.835,31	2.890,91	2.946,50	3.002,10	3.057,69	3.113,29	3.168,88	3.224,48	3.280,07	3.335,66	3.391,26	3.446,85	3.502,45	3.558,04	3.613,64	3.669,23
3 - C.1	4.043,23	4.124,09	4.204,96	4.285,82	4.366,69	4.447,55	4.528,42	4.609,28	4.690,15	4.771,01	4.851,88	4.932,74	5.013,61	5.094,47	5.175,33	5.256,20	5.337,06
4 - D	6.604,43	6.736,52	6.868,61	7.000,70	7.132,78	7.264,87	7.396,96	7.529,05	7.661,14	7.793,23	7.925,32	8.057,40	8.189,49	8.321,58	8.453,67	8.585,76	8.717,85
5 - E	6.961,89	7.101,13	7.240,37	7.379,60	7.518,84	7.658,08	7.797,32	7.936,55	8.075,79	8.215,03	8.354,27	8.493,51	8.632,74	8.771,98	8.911,22	9.050,46	9.189,69

Anexo III – Lei n.º 1820/2019

Cargo em Comissão

Especificação, n.º de vagas e simbologia

Especificação	n.º de vagas	Carga Horária	Símbolo
Diretor Legislativo	01	20	CC-3.2

Anexo IV – Lei n.º 1820/2019

Tabela Salarial

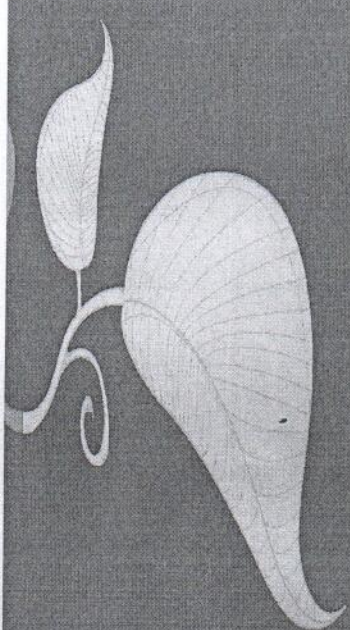
Cargo em Comissão

Nível	Vencimento
CC-3.2	R\$ 3.819,88

Publicado por:
Marisete Ap. Fernandes
Código Identificador:34D48E5B

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

